

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO  
CONTRATO Nº 135/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 045/2020**

Termo aditivo de preços ao contrato 135/2020 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020 que entre si fazem o Município de Candido Sales - BA e a empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, para os fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 68 A, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.544.858/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Mateus Oliveira Campos, inscrito no CPF nº. 012.209.335-14, portador da CI nº.0960666524 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas 68, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000, nos termos do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como em parecer jurídico acostado ao procedimento administrativo, pactuam nos termos da legislação vigente, primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

#### **Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1. O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços ao contrato 135/2020, decorrente da licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, conforme requerido pela empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME.

#### **Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 135/2020, decorrente da licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, fica alterado e reajustado os preços dos itens conforme tabela a seguir:

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

DESCRIPTIVO				CUSTO / REAJUSTE		
item	Descrição	Und.	Valor unit.	Custo no período da Licitação	Custo após a licitação	Aumento em relação ao custo %
1	Gás engarrafado GLP 13	UND	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 81,00	8%

2.2. O valor global estimado do contrato originário é de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais), após reajuste passará a vigorar com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), mantido para todos os efeitos.

#### Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

3.1. Os recursos decorrentes deste termo de reequilíbrio econômico financeiro correrão por conta da seguinte fonte de recuso:

GABINETE DA PREFEITA  
 2003 – Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 2007 - Manutenção da Ações da Secretaria de Administração e Planejamento  
 2009 – Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 2012 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças  
 2013 – Manutenção das Ações de Contabilidade, Compras e Almoxarifado, Licitação e Contratos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA  
 2075 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento e Expansão Econômica

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E INTERIOR  
 2077 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente Recursos e Hídricos e Interior

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2015 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Educação  
2017 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
2018 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil  
2019 - Manutenção das Ações do PDDE

## SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

2023 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Saúde  
2025 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2027 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica de Saúde  
2028 – Manutenção das Ações do Bloco da MAC Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância  
2.039 - Enfrentamento de emergência covid-19

## SECRETARIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social  
2032 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
2037 – Manutenção do Bloco de Gestão do PBF e Cadastro Único  
2036 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS  
2034 – Manutenção do Bloco da PSE (PAEFI)  
2035 – Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)  
2047 – Manutenção das ações do programa Criança Feliz  
2080 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
2084 - Manutenção dos recursos do FEAS

## SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

2076 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

## FONTE

00 - Recursos Ordinários  
01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%  
02 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%  
04 – Salário Educação  
14 - Transferências de Recursos do Sistema único de saúde - SUS  
15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE  
16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE  
19 - Transferência do FUNDEB 40%

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

- 21 - Transferência de Consorciado – Contrato de Rateio
- 22 – Transferências de Convênios – Educação
- 23 – Transferências de Convênios – Saúde
- 24 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)
- 28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/ Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais
- 14.1 - Transf. de Recursos do SUS - Enfrentamento de emergência COVID-19
- 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

#### **Cláusula Quarta – Do Fundamento Legal**

- 4.1. O presente Termo de Reequilíbrio de Preços reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

#### **Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas**

- 5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 045/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

#### **Cláusula Sexta – Da Justificativa**

- 6.1. Justifica o presente aditivo de preços face ao pedido solicitado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais dos fornecedores, demonstrando o aumento significativo dos itens na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio aos preços inicialmente pactuados por meio do processo licitatório, passando a existir a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

#### **Cláusula Sétima – Do foro**

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

**7.1.** As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Candido Sales, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**7.2.** Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Cândido Sales, 21 de outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**  
**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**  
**CONTRATANTE**

**Mateus Oliveira Campos**  
**MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182**